

PARECER N° 483/2010 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 429/2009.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Goulart, altera a denominação do Parque Guanhembu, a área verde e de lazer com a aproximadamente 50 mil m², na Subprefeitura de Capela do Socorro, para Parque Guanhembu – Benedicta Ramos Caruso.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém apresentou substitutivo para incorporar dados técnicos do Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em sua análise emitiu parecer favorável, na forma do substitutivo apresentado pela CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura merece prosperar em razão da justa homenagem que faz à cidadã, Sra. Benedicta Ramos Caruso, que foi ativa no desenvolvimento comunitário no bairro Cidade Dutra, no qual teve ativa participação na fundação da Sociedade Amigos de Interlagos. Tal associação comunitária teve importante papel no desenvolvimento de atividades organizativas e reivindicatórias visando o bem comum e o desenvolvimento urbano da localidade.

Em face do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12/05/2010.

Claudinho - PSDB – Presidente

Celso Jatene - PTB - Relator

Cláudio Fonseca – PPS

Alfredinho – PT

Jooji Hato - PMDB

Russomanno - PP